

**EDITAL****Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento  
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 51/1993 – Processo N.º 28775/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **Alvará de Loteamento n.º 51/1993**, sito no Lugar do Ribeiro ou Quinta do Ribeiro, freguesia Frossos, atualmente integrada na União freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, da freguesia de Gualtar, deste concelho, emitido a VELOSO - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS E RESIDENCIAIS, LDA, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 126** – fração A que consiste no seguinte: alteração do uso da referida fração para Habitação; aumento de 1 fogo, passa de 6 fogos para 7 fogos; redução da área de construção destinada a comércio para 169,00 m<sup>2</sup>; ampliação da área de construção destinada a habitação para 698,00 m<sup>2</sup>. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a redução da área de construção do comércio que passa para 169,00 m<sup>2</sup>; a ampliação da área de construção destinada a habitação para 23.962,00 m<sup>2</sup> e aumento de 1 fogo, para 149 fogos, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0357 Data: 21/05/2026

Código Validação: 63JQJ94P2QJNEN7LLSN7TW7R  
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1

